PORTARIA PRES Nº 240, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, incisos XIX e XXII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE /GO n.º 403, de 25 de abril de 2024), considerando a instrução contida no processo SEI nº 25.0.000010792-4;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR o Conselho Editorial do Projeto "Escrevendo Memórias" que será assim constituído:

- Nasr Chaul (Presidente);
- Maria Thereza Rodrigues de Oliveira (Conselheira);
- Marina Viana Pereira (Conselheira);
- Cristina Lisboa Paraguassu (Conselheira);
- Emerson Souza Couto (Conselheiro).

Art. 2º Compete ao Conselho Editorial:

I - divulgar o cronograma de apresentação das propostas de publicação de textos, crônicas, contos, poesias;

II - providenciar a publicação do cronograma na página da intranet;

III - analisar, selecionar e aprovar as propostas de publicação apresentadas;

IV - definir a organização dos textos, estrutura, diagramação, arte gráfica e editoração do material a ser publicado;

V - formular convites a servidores(as) e colaboradores(as) da Justiça Eleitoral de Goiás para produzirem textos a serem publicados como registro de memória institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

PORTARIA PRES Nº 245, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 14, inciso XLVI, da Resolução TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno e, considerando a instrução contida no processo SEI nº 25.0.000001440-3,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo listados, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Permanente de Segurança, no âmbito deste Tribunal:

I - Laudo Natel Mateus (Desembargador Eleitoral);

II - Mariuccia Benicio Soares Miguel (Juíza da 2ª Zona Eleitoral);

III - Diretor(a)-Geral;

IV - Secretário(a) de Administração e Orçamento;

V - Assessor(a) de Planejamento, Governança e Gestão da Secretaria de Administração e Orçamento;

VI - Chefe da Seção de Segurança e Transporte;

VII - Assessor(a) de Planejamento, Eleições, Estatística e Inteligência de Dados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria PRES nº 26, de 5 de fevereiro de 2025.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

ATOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS